



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

DECRETO DE Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e ainda;

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi no dia 30 de Maio.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 31 (sexta-feira) de maio de 2024, nas repartições públicas do Município de Lagoa de Dentro – PB;

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 29 DE MAIO DE 2024.

José Pedro da Silva
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito